

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de prazo do Contrato de fornecimento de materiais nº 006/2021 que, consoante a Cláusula Primeira é a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 99/2020, Processo nº 18.050/2020 – Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, visando aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da população carente deste Município

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses**, com início em 07 (sete) de junho de 2022, e o término previsto para 07 (outubro) de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da LF 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de fornecimento de materiais nº 006, celebrado em 07 (sete) de junho de 2021.

Silva Jardim, 04 de maio de 2022.

**Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira**  
SEMTHPS/FMAS  
Mat. 7849/2

**Solagos Comércio e Serviços EIRELI**  
Contratada